Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Erechim

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1.971.

APOSENTA A PROFESSÔRA EFETIVA MUNICIPAL IRMA LEMOS PAZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso as atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acôrdo com o Processo Nº 493/71 de 12 de abril / de 1.971, desta Prefeitura, resolve APOSENTAR de conformidade com a Constituição Federal, em Vigor, art./ 101, inciso III, § único combinado com o art.102 inciso I a , a professôra IRMA LEMOS PAZ, a partir de 1º - de junho de 1.971, com os vencimentos integrais, na / razão mensal de Cr$ 347,72, sendo od vencimentos Cr$.. 198,74; 8 avanços, Cr$ 79,44; gratificação adicional , de 25% ,Cr$ 69,54. Percebendo anualmente um Total de/ Cr$ 4.172,64.

Gabinete do Prefeito em 26 de maio de 1.971.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Divisão de Municipalização do Ensino Primário de Erechim, em 26 de maio de 1.971.

Sofia Lindenmeyer
Coordenadora da DIMEP de Erechim

SL/edirlourdes